



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E  
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 07/ 2018

### EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DA 8ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA (PDTSA)

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Campus Universitário de Marabá, no uso de suas atribuições legais torna público Edital para a abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para a 8ª Turma deste Programa.

O PDTSA tem como objeto de investigação a dinâmica das relações sociais e problemas ambientais na Amazônia, e mais especificamente na Região Sul e Sudeste do Pará, no contexto da expansão do capital, procurando compreender esta dinâmica através dos grandes projetos, das conformações do trabalho, das políticas públicas locais, da cultura, da educação, dos discursos que circulam nestas diferentes esferas de atuação da sociedade.

Para o desenvolvimento da dissertação, o mestrando deverá conduzir suas pesquisas sob a orientação de um docente permanente e credenciado junto a uma das linhas de pesquisa do PDTSA (PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016).

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 São habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação plena. Os candidatos que já concluíram o curso de graduação, mas ainda não receberam o diploma poderão concorrer, desde que apresentem declaração de concluinte de seus respectivos cursos. Caso o candidato seja selecionado, este deverá apresentar o título de graduação plena até o ato da matrícula no PDTSA, conforme Art. 19 da Resolução 11 do CONSEPE de 20.05.2014/Unifesspa.

2.2 Serão ofertadas quatorze (14) vagas distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa. Sendo, cinco (5) vagas referentes à linha *Estado, Território e Dinâmicas Sócioambientais na Amazônia* e nove (9) vagas referentes à linha *Produção Discursiva e Dinâmicas Sócioterritoriais*.

2.2.1 Do total de vagas acima referidas, 4 (quatro) vagas serão destinadas às cotas: uma (1) para pessoa com deficiência, uma (1) à demanda de servidores da Unifesspa (técnicos e ou docentes), uma (1) para quilombolas e ou pretos e uma (1) para indígenas. Caso essas vagas não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para a ampla concorrência. De modo semelhante, se não houver o preenchimento das 11 (onze) vagas da ampla concorrência, estas serão remanejadas para as cotas.

2.2.2. Os candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas e ou pretos que queiram ingressar por meio das Políticas Afirmativas no PDTSA, deverão no ato da inscrição, entregar o Formulário de Auto declaração (Anexo B) e documentos que informem a relação com comunidades indígenas, quilombolas e ou pretos, podendo ser anexados (cartas da comunidade/lideranças locais, organizações, entrevistas e produções visuais e escritas). **Estes documentos não são obrigatórios e não entram como critério ou fator de impacto na avaliação.**

### Informações sobre as Linhas de Pesquisa, Temáticas, Docentes Permanentes e Número de Vagas Ofertadas.

Linhas	Temática	Docentes Permanentes	Vagas
Estado, Território e Dinâmicas Sócioambientais na Amazônia	Agricultura Familiar, Impactos Ambientais e Gestão dos Recursos Naturais na Amazônia	Profa. Dra. Andrea Hentz de Mello	01
	Ditadura civil militar no Brasil; Amazônia, Conflito Agrários, Violência no campo, Migração, Movimentos sociais e trabalho escravo contemporâneo.	Prof. Dr. Airton dos Reis Pereira	01
	Conflitos Agrários, Reprodução Social e Camponato. Natureza e Sociedade.	Profa. Dra. Edma do Socorro Silva Moreira	01
	Estudo dos fatores econômicos no meio rural e experimentação agropecuária	Prof. Dr. José Anchieta de Araújo	02
Linha II Produção Discursivas e Dinâmicas Sócioterritoriais na Amazônia	Cultura, Ideologia e Interações Estéticas na Amazônia.	Prof. Dr. Alexandre Silva dos Santos Filho	01
	Produção discursiva e políticas públicas no campo da educação Discursos produzidos nas esferas institucionais, não institucionais e sua interrelação. Discurso, resistência e emancipação.	Profa. Dra. Hildete Pereira dos Anjos	02
	Práticas Discursivas e Dinâmicas Sociais na Amazônia.	Profa. Dra. Nilsa Brito Ribeiro	01
	Migração, cultura e identidades	Prof. Dra. Idelma Santiago da Silva	01
	Antropologia das Religiões, Antropologia Política e Conflitos Sociais, Memórias, Cosmologias Africanas e Indígenas.	Prof. Dr. Jerônimo da Silva e Silva	01
	Oralidade, Artes "Marginais", Teorias da Comunicação, Semiótica da Cultura, Estudos Culturais, Memórias e Imaginários.	Prof. Dr. Hiran de Moura Possas	02
	Ditadura Militar, vigilância, repressão e tortura; Memórias, discursos, narrativas e representação;	Prof. Dr. Erinaldo Vicente Cavalcanti	01

	Formação Docente, Ensino de História e Livro Didático		
--	---	--	--

2.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo [Anexo A](#) e [Anexo B](#) para auto declaração de cotista das políticas afirmativas).
- b) Cópia autenticada do diploma de Graduação Plena ou declaração equivalente de conclusão de Curso de Graduação.
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução 11 do CONSEPE de 20.05.2014/Unifesspa.
- d) Cópia autenticada ou apresentação do documento original e cópia da cédula de identidade e CPF. Os candidatos que apresentarem no ato da inscrição outro documento de identidade, no ato da matrícula, caso selecionado deverão obrigatoriamente entregar a cédula de identidade original. No caso de candidato estrangeiro, será aceita a cópia do passaporte.
- e) Projeto de dissertação em três (3) vias, indicando a linha de pesquisa, a temática de interesse e sugestão de professor orientador, **de acordo com o modelo de capa [anexo \(F\)](#)** contendo os seguintes tópicos objetivamente: Título, Problemática, Pergunta, Objetivos, Justificativa, Hipótese, Metodologia, Resultados Esperados e Referências. O texto do projeto deverá conter, no máximo, dez (10) páginas, obedecendo ao seguinte formato: letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman), espaçamento 1,5 cm entre linhas, O objetivo da apresentação do projeto é avaliar a capacidade do candidato em formular uma questão de pesquisa, circunscrever a problemática na qual ela se insere e propor um tratamento científico coerente com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa. Reitera-se que o projeto após a aprovação na seleção poderá sofrer mudanças no percurso dos estudos e nas conversas com o orientador. Ressalta-se que para fins da avaliação referente ao presente edital serão considerados os projetos apresentados neste certame, de acordo com os objetivos do Programa de Mestrado mencionados nesse edital.
- f) *Currículo Vitae* (CV) cadastrado na plataforma LATTES/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), em versão impressa em duas (2) vias, uma das quais deverá ser acompanhada dos documentos comprobatórios. Os originais dos documentos podem ser demandados a qualquer momento do processo seletivo e/ou no momento da matrícula, para fins de conferência.
- g) Termo de compromisso de dedicação de tempo ao curso, conforme modelo constante do [Anexo C](#).
- h) Comprovante de proficiência (quando houver), conforme alínea d do ponto 3.1 deste edital.

2.3.1 O Programa de Pós Graduação (PDTSA) não realizará fotocópias ou impressão de documentos.

2.4 O período de inscrição será de **2 de agosto a 28 de setembro de 2018**.

2.5 As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do PDTSA, Avenida J com a Avenida dos Ipês, Campus III, Cidade Universitária, loteamento Cidade Jardim, Rodovia BR 230, Km 08 Nova Marabá, Marabá-PA, nos horários de 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:00h. Serão aceitas inscrições enviadas via Correios (como SEDEX ou equivalente), para o seguinte endereço: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus I. Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, Folha 31, Quadra 07, Lote Especial S/N. CEP: 68507-590, Nova Marabá, Marabá – Pará – Brasil. As inscrições por correios só serão aceitas se chegarem ao endereço do PDTSA **até a data limite de inscrição anunciada neste edital**. Os comprovantes de envio da documentação, via correios, deverão ser encaminhados por e-mail para [pdtsa@unifesspa.edu.br](mailto:pdtsa@unifesspa.edu.br), até a data limite de inscrição deste processo seletivo. O PDTSA não se responsabiliza por atrasos de entrega da documentação, proveniente dos Correios. Para maiores informações consultar o site do mestrado <http://pdtsa.unifesspa.edu.br>.

2.6 Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

2.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

### 3. SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será efetuada mediante os critérios citados abaixo, cujos valores variam de zero (0) a dez (10). A seleção dos candidatos ocorrerá em seis (6) etapas:

a. Homologação das inscrições (eliminatória): consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras deste Edital. O prazo de recurso será de 48 horas a partir do horário de divulgação. O modelo de recurso a ser adotado em todas as etapas do processo de seleção estará disponível no site do programa.

b. Projeto de pesquisa **eliminatório** no modelo acima referido, com a nota mínima igual a sete (7). O prazo de recurso será de 48 horas a partir do horário de divulgação.

c. Entrevista, de **caráter eliminatório**, que constará de arguição sobre o projeto e o curriculum vitae, com nota mínima igual a sete (7,0). O prazo de recurso será de 48 horas, a partir do horário de divulgação.

d. Prova escrita, em língua portuguesa **eliminatória**, fundamentada nas referências descritas no [Anexo D](#), com nota mínima igual a sete (7,0). O prazo de recurso será de 48 horas, a partir do horário de divulgação.

e. Prova de proficiência em língua Inglesa, de **caráter classificatório**, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0, se constituirá de um texto em inglês, com as perguntas em português para serem obrigatoriamente respondidas pelos candidatos em português. Será permitido o uso de dicionário impresso durante a prova. **O candidato que não alcançar essa nota, e que for aprovado no cômputo geral da seleção**, deverá submeter-se a prova de proficiência no prazo máximo de um ano, após a primeira matrícula no mestrado e comprovar sua aprovação. O candidato que comprovar a realização de exames de proficiência (com nota acima de 50%) tanto na Unifesspa como em outras

instituições, ou conclusão de cursos de língua estrangeira de escolas de línguas autorizadas e reconhecidas, com a devida certificação, nos últimos **dois (2) anos**, não precisará realizar essa prova, conforme Art. 22, Resolução n. 52 do CONSEPE de 25.06.2015/Unifesspa. O prazo de recurso será de 48 horas a partir do horário de divulgação.

e1. Somente os candidatos **COTISTAS INDÍGENAS NÃO realizarão prova de proficiência em língua inglesa**. Para a atribuição da nota (NFase 2 - Ver item 3.6), o valor da prova de língua inglesa será substituído pela nota alcançada na PROVA ESCRITA (PE).

f. Análise de *curriculum vitae*, de caráter **classificatório**, de acordo com a escala de pontuação no Anexo E. Os documentos comprobatórios do CV deverão estar organizados em ordem de acordo com os itens a serem avaliados. O prazo de recurso será de 48 horas a partir do horário de divulgação.

3.3. As solicitações de recursos deverão ser redigidas em duas vias e entregues pessoalmente na secretária do PDTSA. Não serão aceitas solicitações via e-mail, sendo que os recursos serão acatados se e somente se: i) referir-se a questão objetiva ao edital; ii) for iniciativa individual e com base à questão concernente ao processo seletivo.

3.4 Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação, respeitando o limite de vaga por linha estipulado neste edital, não sendo permitida a troca de linha do candidato, mesmo que sobre vaga na outra linha de pesquisa.

3.5 A correção da prova escrita e da prova de língua inglesa será feita por dois docentes integrantes da Comissão Avaliadora de Seleção, os quais receberão as provas sem identificação, uma vez que cada candidato receberá um código que será lacrado em envelope que o identificará na sua prova, garantindo assim que cada um dos avaliadores não saiba da nota atribuída pelo seu par. A nota final será composta pela média aritmética das duas avaliações. Quando houver discrepâncias (diferença igual ou superior a 2 pontos) nas notas, será solicitada uma terceira avaliação e a menor nota será descartada, realizando a média aritmética das duas maiores notas.

3.6 A Nota Final (NF) do aluno será determinada pela média ponderada seguindo a seguinte fórmula:

$$\text{NFase1} = \frac{[(\text{PE} \times 4) + (\text{PP} \times 4) + (\text{ET} \times 2)]}{10}$$

$$\text{NFase 2} = \frac{[(\text{AC} \times 1) + (\text{PI} \times 1)]}{2}$$

$$\text{NFinal} = \frac{\text{NFase1} + \text{NFase2}}{2}$$

NF - Nota final; PE - Prova Escrita; PP - Projeto de Pesquisa; ET - Entrevista; AC - Análise de Currículo e PI = Prova de inglês.

3.7 Serão considerados **aprovados** os candidatos com nota final mínima sete (7,0) respeitando o número de vagas oferecidas neste edital de acordo com as linhas de pesquisa. Em caso de empate será utilizada a nota da prova escrita.

3.8 As notas de todos os candidatos serão publicadas no final de cada etapa. Após a divulgação de cada nota o candidato terá 48 horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à comissão de seleção.

3.9 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato.

## 4. CALENDÁRIO

4.1 Período de inscrição: **02 de agosto a 28 de setembro de 2018**

4.2 Homologação das inscrições: **03 de outubro de 2018**

4.3 Período de pedido de recurso: **4 e 5 de outubro de 2018 até as 17:00h**

4.4 Resultado dos recursos analisados: **9 de outubro de 2018**

4.5 Avaliação de projetos: **10 a 19 de outubro de 2018**

4.6 Divulgação do resultado da avaliação dos projetos: **23 de outubro de 2018**

4.7 Período de pedido de recurso: **24 e 25 de outubro de 2018 até as 17:00h**

4.8 Resultado dos recursos analisados: **29 de outubro de 2018**

4.9 Entrevista para os aprovados no projeto: **30 de outubro a 6 de novembro de 2018, conforme horário a ser divulgado no site e no mural do Programa na Unidade III**

4.10 Resultado das entrevistas: **7 de novembro de 2018**

4.11 Período de pedido de recurso: **8 e 9 de novembro de 2018 até as 17:00h**

4.12 Divulgação do recurso: **13 de novembro de 2018**

4.13 Prova Escrita para os aprovados nas entrevistas: **14 de novembro de 2018 das 8:30h às 12:30h**

4.14 Divulgação do resultado da prova escrita: **21 de novembro de 2018**

4.15 Período de pedido de recurso: **22 e 23 de novembro de 2018 até as 17:00h**

4.16 Divulgação do recurso: **27 de novembro de 2018**

4.17 Prova de Inglês para os aprovados na prova escrita: **29 de novembro de 2018 das 8:30h às 12:30h.**

4.18 Divulgação do resultado da prova de inglês: **5 de dezembro de 2018**

4.19 Período de solicitação de recurso: **6 e 7 de dezembro de 2018 até as 17:00h**

4.20 Divulgação do resultado do recurso: **11 de dezembro de 2018**

4.21 Divulgação da nota do curriculum lattes: **12 de dezembro de 2018**

4.22 Período de solicitação de recurso: **13 e 14 de dezembro de 2018 até as 17:00h.**

4.23 Divulgação do resultado do recurso: **17 de dezembro de 2018**

4.24 Divulgação da lista final de aprovados: **18 de dezembro de 2018**

4.25 Período de solicitação de recurso: **19 e 20 de dezembro até as 12:00h**

4.26 Resultado final: **21 de dezembro de 2018**

4.27 Habilitação: **fevereiro de 2019**

4.28 Matrículas: **fevereiro de 2019**

4.29 Início do curso: **março de 2019**

## 5. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

5.1 Não há garantia de bolsa para os alunos aprovados. Caso haja bolsas, estas serão ofertadas de acordo com Edital de Seleção de Bolsas.

5.2 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria Geral do PDTSA, após a finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sendo a data estabelecida até **30 de janeiro de 2019**, no horário de expediente da Secretaria do PDTSA, campus III. Terminado esse prazo, todos os papéis constantes dos processos serão encaminhados à reciclagem.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

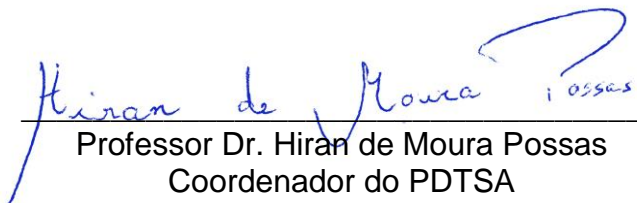
6.1 O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo na página do PDTSA (<http://pdtsa.unifesspa.edu.br>) e/ou na secretaria do PDTSA, campus III. Cidade Universitária. O PDTSA fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do programa.

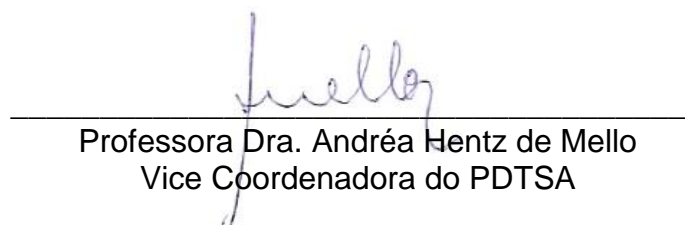
Os resultados das etapas de inscrição e seleção (homologação de inscrição, projeto, entrevista, prova escrita, prova de língua inglesa e curriculum lattes) serão divulgados no site do PDTSA e no mural da secretaria na cidade universitária.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do PDTSA, localizada na Avenida J com a Avenida dos Ipês, Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim, - Rodovia BR 230, Km 08 – Marabá e no site <http://pdtsa.unifesspa.edu.br>.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PDTSA.  
Marabá (PA), 2 de agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Professor Dr. Hiran de Moura Possas  
Coordenador do PDTSA

  
\_\_\_\_\_  
Professora Dra. Andréa Hentz de Mello  
Vice Coordenadora do PDTSA